Folha
Nº 85

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 02/2018

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE PINHALZINHO-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 75.437.053/0001-73, com sede na rua São Salvador, nº 1258- Efacip, nesta cidade de Pinhalzinho, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.
RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de Pinhalzinho-SC.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*
Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a APAE de Pinhalzinho-SC, desenvolve há mais de 34 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Pinhalzinho-SC, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.
Assim, diante do Tudo Exposto*: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.*
Nova Erechim (SC), 26 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO TÉCNICA

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
Nova Erechim (SC), 26 de fevereiro de 2017.
DAMDARA LUANA SCHUCK- Assessora Jurídica OAB/SC 42.682

AUTORIZAÇÃO
Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

NÉDIO ANTONIO CASSOL
Prefeito Municipal

Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 02/2018, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICÍPAL DE PAIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
LIDACI LUTEREK LOPES CROMIANSKI, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paial - SC **torna público** a todos os interessados que estão abertos a partir de 28 de fevereiro de 2018 estando permanentemente aberto o Credenciamento de objeto **CREDENCIAR FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS** para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, graves ou de urgência, e ainda por ordem judicial, e de uso excepcional, os quais não estejam disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica Básica – e/ou não estejam contemplados na REMUME, conforme Art. 25, "caput" da Lei nº. 8.666/93. O edital encontra-se disponível no site "**www.paial.sc.gov.br**" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Saúde e/ou pelo telefone (49) 34510043. Paial SC., 26 de fevereiro de 2018.
LIDACI LUTEREK LOPES CROMIANSKI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 07/2018

Contratante..: MUNICIPIO DE PAIAL
Contratada...: AUTO POSTO PAIAL EIRELE
Valor estimado... : R$702.500,00 (Setecentos e dois mil e quinhentos reais)
Vigência : Início: 26/02/2018 Término: 26/02/2019
Licitação : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 06/2018
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para uso nas máquinas, equipamentos e veículos dos Departamentos, Secretarias e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paial, Santa Catarina.
NEVIO ANTONIO MORTARI- PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 02/2018

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a APAE DE PINHALZINHO-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 75.437.053/0001-73, com sede na rua São Salvador, n° 1258- Efacip, nesta cidade de Pinhalzinho, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse púb[illegible] recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à [illegible]a organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.
RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de Pinhalzinho-SC.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*
Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a APAE de Pinhalzinho-SC, desenvolve há mais de 34 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Pinhalzinho-SC, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.
Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.
Nova Erechim (SC), 26 de fevereiro de 2017.
COMISSÃO TÉCNICA
ASSESSORIA JURÍDICA: **A presente dispensa cumpre as** exigências **legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.**
Nova Erechim (SC), 26 de fevereiro de 2017.
DAMDARA LUANA SCHUCK-Assessora Jurídica OAB/SC 42.682
AUT[illegible]AÇÃO
Aut[illegible]a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.
NÉDIO ANTONIO CASSOL
Prefeito Municipal

EDITAL VISANDO O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EXERCÍCIO FISCAL DE 2018

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias material plástico e similares de Chapecó e região oeste de Santa Catarina em acatamento ao estabelecido pelo artigo 605 da CLT, comunicam e certificam às empresas do segmento econômico das Indústrias de plásticos e similares dos municípios abrangentes pelo referido sindicato, pelo presente Edital, em obediência ao disposto pelos artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho, que deverão efetuar o desconto da contribuição sindical de seus empregados, em importância correspondente a 01 (um) dia de trabalho do mês de março de 2018, devendo o recolhimento ser efetuado na rede bancária ou estabelecimentos financeiros credenciados até o dia 30 (trinta) de abril de 2018, impreterivelmente, através da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana- GRCSU- fornecida pela respectiva entidade sindical. Os empregados que estiverem afastados do trabalho no mês de março de 2018, o desconto será efetuado no primeiro mês subsequente ao do reinicio do trabalho e recolhido até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao desconto. De igual forma proceder-se-á com os empregados admitidos após o mês de março de 2018 que não tenham trabalhado anteriormente nem apresentado a respectiva quitação. Ficam os empregadores cientificados desde já que o não desconto e recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados até a data prevista, importará em multa legal de 10% (dez por cento) do devido nos 30 (trinta) primeiros dias, com acréscimo de 2% (dois por cento) por mês subsequente ao atraso e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. As GRCSU serão fornecidas pela respectiva entidade sindical, devendo o empregador que não receber a guia até a data do seu vencimento solicitá-la ao Sindicato respectivo, conforme o caso. Alerta-se que seja observado que nas GRCSU expedida pelo Sindicato deve constar OBRIGATORIAMENTE o código sindical e o CNPJ da entidade, que devem ser obtidos diretamente com o Sindicato em questão. O comprovante do deposito da contribuição sindical deverá ser remetido pelos empregadores ao respectivo Sindicato, bem como a relação nominal dos empregados contribuintes, do qual conste, além do nome completo, o número de inscrição no PIS/PASEP, função exercida, a remuneração percebida no mês do desconto e o valor recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias da data do recolhimento. Maiores informações poderão ser solicitadas no Sindicato no endereço Rua Martinho Lütero, nº 254 E, Bairro São Cristovão na cidade de Chapecó - SC, telefone (49) 3324-0175 e e-mail stimpc@desbrava.com.br . Chapecó/SC, 23 de fevereiro de 2018. **Vilson Antonio Silveira - Presidente do STIMPC.**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MONDAÍ - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018
Chamada Pública nº. 001/2018

O Município de Mondaí – SC, com sede administrativa à Av. Laju, 420, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de recebimento dos Projetos de Venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar e habilitação dos fornecedores para o exercício de 2018, em conformidade com a Lei nº. 11.947/09, Resolução FNDE 23/2013 (atualizada pela Resolução FNDE 4/2015) e Lei nº. 8.666/93. Os Projetos de venda deverão ser entregues até as 17h30min do dia 20 de Março de 2018. As informações completas poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (49) 3674-3100, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, pelo e-mail compras@mondai.sc.gov.br. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, no *site* do Município www.mondai.sc.gov.br. **Mondaí – SC, 26 de Fevereiro de 2018. VALDIR RUBERT - Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 002/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2018

O MUNICÍPIO DE MONDAÍ – SC, através da Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí, com amparo da Lei Municipal nº 3.631, de 2 de junho de 2017 e Termo de Cooperação Técnico Profissional nº 002, de 20 de fevereiro de 2018, firmado entre o Prefeitura de Mondaí e Câmara de Vereadores de Mondaí, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme descrito a seguir: MODALIDADE: Tomada de Preços para Compras e Serviços nº 001/2018. TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: *Contratação de Serviços Técnicos Profissionais, de forma presencial visando a: elaboração, produção, edição e apresentação do Informativo da Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí para divulgação nos meios de comunicação, compreendendo elaboração de boletins, promover entrevistas, atuar no apoio a demais órgãos por ocasião de atos e solenidades públicas, planejar e executar campanhas de caráter institucional e de orientação social, acompanhar as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e demais atividades oficiais do Poder Legislativo para o exercício de 2018 e/ou subsequentes, conforme especificações constantes na relação de itens da licitação (Anexo I).* Entrega dos envelopes de documentos e proposta até as 08h00min do dia 19/03/2018. Abertura da Sessão Pública às 08h15min do dia 19/03/2018. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 3674-3100 ou pelo e-mail: compras@mondai.sc.gov.br. **MONDAI (SC), 26 de fevereiro de 2018. ROBERTO BERNARDY –Presidente.**

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.15/2018
Edital: **PREGÃO PRESENCIAL Nº:09/2018**
Tipo: Menor preço Por item.
Objeto:AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO ANO E MODELO MÍNIMO 2018/2018 P/ O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ.
Credenciamento e Entrega de Envelopes: ATÉ as 08:30 horas do dia 13 de Março de 2018.
ABERTURA® As 08h45 do dia 13 de Março de 2018
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Porto União, 968, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30h às 11:30h e das 13:00 as 17:00hrs. www.aguasdechapeco.sc.gov.br, email compras@aguasdechapeco.sc.gov.br ou INFORMAÇÕES pelo fone (0**49) 3339.0855.
ÁGUAS DE CHAPECO (SC), 26 de Fevereiro de 2018.
LEONIR ANTÔNIO HENTGES
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina	
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº:	22/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Contratada. :	SOA ALARMES EQUIPAMENTOS ELTRONICOS LTDA-ME
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES INSTALADOS JUNTO A PRÉDIOS DO MUNICIPIO, DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TURISMO, ETC.**
Valor:	**R$ 7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa seis reais)**
P. Atividade: Vigência:	Orçamento Anual Vigente; Início: 22/02/2018 Término: 31/12/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº14/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2018
ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, 22 de Fevereiro de 2018.	
LEONIR ANTÔNIO HENTGES	
PREFEITO MUNICIPAL	

Estado de Santa Catarina	
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº:	04/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada:	SOA ALARMES EQUIPAMENTOS ELTRONICOS LTDA-ME
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES INSTALADOS JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE I, II.**
Valor:	**R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).**
P. Atividade: Vigência:	Orçamento Anual Vigente; Início: 22/02/2018 Término: 31/12/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2018 –FMS.	
ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, 22 de Fevereiro de 2018.	
LEONR ANTÔNIO HENTGES	
PREFEITO MUNICIPAL	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0030/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: **GABRIEL NAGEL - ME**
Objeto: serviços médicos em ORTOPEDIA
Valor de **REFERÊNCIA CONSTANTE NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO.**
Prazo de vigência: 11 meses.
Lei nº 8.666/93, Lei nº suas alterações e demais normas vigentes.
Faxinal dos Guedes, SC, em 26 de Fevereiro de 2018.
ELIZETE ANA DEITOS GUSBERTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.: 21/2018

Edital: INEXIGIBILIDADE Nº.: 4/2018
Objeto : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EM CONFORMIDADE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº03/2017
RICARDO ROLIM DE MOURA Prefeito de Águas Frias,Es Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, torna público conhecimento dos interessados que foi realizado Processo L nº21 /2018 de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDA /2018, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS,,
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte end horário: Rua Sete de Setembro nº 512, nos dias úteis, de Segunda das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (04 0019.

Águas Frias -SC, 26 de fevereiro de 2018
RICARDO ROLIM DE MOURA
PREFEITO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.....: 20/2018
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS FRIAS
Contratada:EPAGRI - EMPRESA DE PESQUISA AGROPEC. E EXT.
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉ E EXTENSÃO RURAL, para atendimento ao setor de Agricul Município de Águas Frias
Valor.....: R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)
Vigência.....: Início :26/02/2018 Término : 31/12/18
Licitação.....: Inexigibilidade Nº.: 3/2018
Processo.....: 20/2018

ÁGUAS FRIAS, 26 de fevereiro de 2018
RICARDO ROLIM DE MOURA
PREFEITO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.....: 21/2018
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS FRIAS
Contratada: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE PINHAL
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, em conformidade com o Ed Credenciamento nº03/2017
Valor.....: R$ 800,00(oitocentos reais)
Vigência.....: Início :26/02/2018 Término : 31/12/18
Licitação.....: Inexigibilidade Nº.: 4/2018
Processo.....: 21/2018

AGUAS FRIAS, 26 de fevereiro de 2018
RICARDO ROLIM DE MOURA
PREFEITO

Nova Itaberaba - SC, 26 de Fevereiro de 2018.
C O N V O C A Ç Ã O

O Município de Nova Itaberaba, Pessoa jurídica, de direito P inscrita no CNPJ sob o nº 95.990.131/0001-70, através do presen saber a todos ou a quem interessa possa que estão sendo convo ROOZIVAL PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA – Auxiliar de Se Gerais, ANDRÉ LUIZ MASO – Agente Comunitário de Saúde, CRIS BOSA TRAMONTINA – Agente Comunitária de Saúde, MARCO AU DOMINGOS CRESPILLO – Médico Clinico Geral, VIVIAN STEUERNAGEL – Médico Clínico Geral, CLARICE MARIA PE Orientador/Educador Social, PRISCILA NICHELLE – Professora de Fundamental, TANIA MARCIA REES – Professora de Ensino Funda – KATIA REGINATTO BELLÉ – Professora de Ensino Fundame JUCELIA DE SOUZA – Professora de Língua Estrangeira Inglês, apro no Concurso Público do Edital nº 001/2017 de 27 de Dezembro de e em cumprimento ao disposto no referido Edital, devendo comp nas dependências da Prefeitura Municipal, Departamento de Pesso prazo máximo de dez dias, a fim de receber orientações quanto a ex médicos, documentação necessária e data da Admissão, para pree vagas previstas no referido Edital, desde que sejam julgados apto o trabalho, declarado pelo órgão médico oficial deste município. comparecimento no prazo determinado será considerado como desis da vaga, sendo convocado o classificado seguinte.

Atenciosamente,

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SERRA ALTA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - FMS
Tipo: Menor Preço/Por item.
OBJETO: **Aquisição de passagens terrestres para transporte co regular intermunicipal de passageiros destinados a atende necessidades de pacientes que se encontram em tratamento mé hospitalar fora do Município de Serra Alta, em Centros Especializ de Saúde.**
Entrega dos Envelopes será: **08:30 horas do dia 14 de Março de 2**
Abertura dos Envelopes: **09:00 horas do dia 14 de Março de 2018.**
O Edital se encontra disponível na Prefeitura e no site http://www.serr sc.gov.br/ ou maiores informações no seguinte endereço e horário: Av Pedro II, nº 830, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às horas e das 13:30 às 17:30horas.

SERRA ALTA/SC, 27 de Fevereiro de 2018.
DARCI CERIZOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SERRA ALTA
AVISO DE LICITAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SISTEMA REGISTRO PREÇOS
Tipo: Menor Preço/Por item.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMIZADA 3MM POLIETILENO - INSTALADA, QUE SERVIRÁ PARA MANUTEN E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES A MUNICIPALIDADE**
Entrega dos Envelopes: **08:30 horas do dia 13 de Março de 2018.**
Abertura dos Envelopes: **09:00 horas do dia 13 de Março de 2018.**
O Edital se encontra disponível na Prefeitura e no site http://www.serr sc.gov.br/ ou maiores informações no seguinte endereço e horário: Av. Pedro II, nº 830, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às horas e das 13:30 às 17:30horas.

SERRA ALTA/SC, 27 de Fevereiro de 2018.
DARCI CERIZOLLI
PREFEITO MUNICIPAL